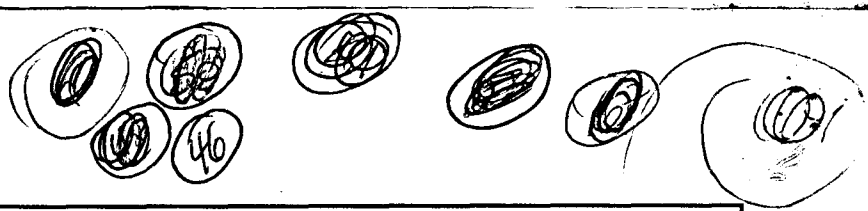


02-0113/1996

2/3



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0113/1996 DE 1996

110-23
2-8

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0113/1996 DE 26/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENECHINI

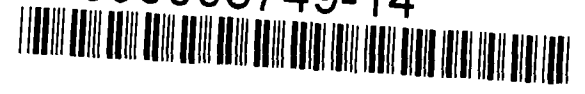
E M E N T A:

Concede ao Engenheiro Paulo Salim Maluf o Título de
Prefeito Emerito da Cidade de São Paulo, e da outras
providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:29:54

00000008749-14



ARQUIVADO EM 17.2.97

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substitute

HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26 DEZ 1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

PRÉ-REVISÃO

26 DEZ 1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01
de 13
da sessão de 19.96

02 - PDL
02-0113/1996

**CONCEDE AO ENGO. PAULO SALIM MALUF
O TÍTULO DE "PREFEITO EMÉRITO DA
CIDADE DE SÃO PAULO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**ART. 1º. - FICA CONCEDIDO AO ENGENHEIRO PAULO SALIM MALUF O
TÍTULO DE "PREFEITO EMÉRITO DA CIDADE DE SÃO PAULO".**

**ART. 2º. - A ENTREGA DO REFERIDO TÍTULO SERÁ FEITA EM SESSÃO
SOLENE PARA ESSE FIM CONVOCADA.**

**ART. 3º. - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.**

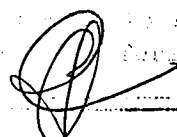
**ART. 4º. - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SALA DAS SESSÕES, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

VEREADOR EMÍLIO MENECHINI

2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
rubrica	da 5
rubrica	da 5
n.º	06/03/02/97





Câmara Municipal

Folha n.º	02
n.º	113
de	1996
<i>São Paulo</i>	

JUSTIFICATIVA:

PAULO SALIM MALUF NASCEU NA CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1931, FILHO DO EMPRESÁRIO SALIM FARAH MALUF, E DE MARIA STEFINO MALUF, AMBOS DE ORIGEM LIBANESA.

FEZ O CURSO PRIMÁRIO NO EXTERNATO ELVIRA BRANDÃO E O SECUNDÁRIO NO COLÉGIO SÃO LUIS, AMBOS NA CAPITAL PAULISTANA. E, 1954 GRADUOU-SE ENGENHEIRO CIVIL PELA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

EM SEGUIDA INICIOU SUAS ATIVIDADES COMO EMPRESÁRIO, ASSUMINDO IMPORTANTES CARGOS EM DIVERSAS EMPRESAS DA FAMÍLIA MALUF: FOI VICE-PRESIDENTE DA SERRARIA AMERICANA SALIM MALUF S.A., DIRETOR PRESIDENTE DA IMOBILIÁRIA SANTA TEREZINHA S.A., DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA LOMA S.A. AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO, DIRETOR-GERENTE DA Salfema Ltda e DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. EM 1967 FOI NOMEADO PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA ANTONIO DELFIM NETO, PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO, E NO ANO SEGUINTE ASSUMIU A VICE-PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, QUE TINHA COMO TITULAR O EMPRESÁRIO BOAVENTURA FARINA, PASSANDO TAMBÉM A INTEGRAR O CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO COMO MEMBRO VITALÍCIO.

EM ABRIL DE 1969, CONTANDO COM O APOIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, FOI NOMEADO PREFEITO DE SÃO PAULO EM SUBSTITUIÇÃO AO BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA (1965-1969), APESAR DE O GOVERNADOR DE SÃO PAULO, ROBERTO ABREU SODRÉ (1967-1971) SE OPOR À SUA NOMEAÇÃO.

SUA GESTÃO NA PREFEITURA FOI MARCADA PARTICULARMENTE PELA ÊNFASE DADA ÀS OBRAS VIÁRIAS, TENDO SIDO TAMBÉM O RESPONSÁVEL PELA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS PRIMÁRIAS E DE NÍVEL MÉDIO, ALÉM DE HAVER ESTENDIDO A ILUMINAÇÃO A VAPOR DE MERCÚRIO A QUASE TODA A CIDADE. EM MARÇO DE 1971, DEIXOU A PREFEITURA, SENDO SUBSTITUÍDO POR JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ (1971-1973), E ASSUMIU A SECRETARIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de proc.
n.º 113 de 18 96

DE TRANSPORTES DO ESTADO, A CONVITE DO GOVERNADOR LAUDO NATEL, EMPOSSANDO NAQUELE MÊS. ESTEVE À FRENTE DA SECRETARIA ATÉ MARÇO DE 1975, QUANDO NATEL FOI SUBSTITUÍDO POR PAULO EGÍDIO MARTINS (1975-1979) NO GOVERNO DE SÃO PAULO.

NAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM MARÇO DE 1976 PARA A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, PAULO MALUF, OBTVEU CERCA DE 79% DOS VOTOS, DERROTANDO O CANDIDATO OPOSICIONISTA, FELIPE KEHIRALLAH NETO.

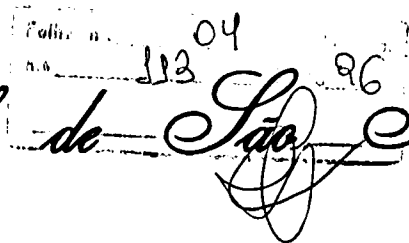
NO INÍCIO DE 1978, LANÇOU-SE CANDIDATO PELA ARENA À SUCESSÃO DO GOVERNADOR PAULO EGÍDIO MARTINS. ASSIM, EM FEVEREIRO, LICENCIU-SE DE SEUS CARGOS DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO E DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DE SUAS EMPRESAS PARTICULARES, PARA SE DEDICAR EXCLUSIVAMENTE À PROMOÇÃO DE SUA CANDIDATURA. SEU PRINCIPAL ADVERSÁRIO ERA O EX-GOVERNADOR LAUDO NATEL, CUJO NOME, APOIADO PELO PALÁCIO DO PLANALTO, ERA RECOMENDADO PELA DIREÇÃO NACIONAL DA ARENA AOS SEUS CONVENCIONAIS. NÃO OBSTANTE A INDICAÇÃO DE NATEL COMO CANDIDATO OFICIAL DO PARTIDO A CONVENÇÃO DA ARENA PAULISTA, REUNIDA EM JUNHO DE 1978, CONTOU COM GRANDE QUANTIDADE DE DISSIDENTES, DANDO A PAULO MALUF A MAIORIA DOS VOTOS E GARANTINDO ASSIM SUA CANDIDATURA ÀS ELEIÇÕES INDIRETAS MARCADAS PARA SETEMBRO SEGUINTE.

NO DIA 10. DE SETEMBRO DE 1978, MALUF FOI ELEITO GOVERNADOR DE SÃO PAULO PELO COLÉGIO ELEITORAL PAULISTA. NA OCASIÃO, PROFERIU UM DISCURSO EM QUE DECLAROU COMO PRIORIDADES DE SEU GOVERNO A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL PARA O INTERIOR, A DEFESA DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, ASSIM COMO DO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, PROMETENDO CRIAR A SECRETARIA DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, E O ESTABELECIMENTO DO GOVERNO ITINERANTE, DE MODO A PERCORRER SISTEMATICAMENTE O INTERIOR DE SÃO PAULO. TOMOU POSSE EM 15 DE MARÇO DE 1979, CONCOMITANTEMENTE COM O INÍCIO DO MANDATO PRESIDENCIAL DO GENERAL JOÃO BATISTA FIGUEIREDO.

EM DECORRÊNCIA DO INÍCIO DAS DISCUSSÕES EM TORNO DA REORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA, UMA VEZ QUE SE COGITAVA EXTINGUIR OS PARTIDOS EXISTENTES, ARENA E MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), OS SETORES ALINHADOS AO GOVERNO FEDERAL PASSARAM A



Câmara Municipal de São Paulo



ARTICULAR A FORMAÇÃO DA NOVA AGREMIÇÃO QUE LHE SERVISSE DE APOIO. ASSIM EM SETEMBRO DE 1979, PAULO MALUF APRESENTOU A FIGUEIREDO UM MANIFESTO DE APOIO AO FUTURO PARTIDO DO GOVERNO, ASSINADO POR 480 PREFEITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1979 FOI APROVADA A EXTINÇÃO DO BIPARTIDARISMO, ABRINDO CAMINHO PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS PARTIDOS. DAÍ SURTIRAM O PDS, PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL, COMPOSTO EM SUA MAIORIA POR EX-INTEGRANDES DA ARENA E AO QUAL MALUF SE FILIOU, O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB), O PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) E O PARTIDO POPULAR (PP), QUE SERIA INCORPORADO AO PMDB EM FEVEREIRO DE 1982.

MALUF DEIXOU O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM MAIO DE 1982, PASSANDO AO VICE-GOVERNADOR JOSÉ MARIA MARIN, DESINCOM-PATIBILIZANDO-SE, DESSA FORMA, PARA CANDIDATAR-SE A DEPUTADO FEDERAL POR SÃO PAULO NA LEGENDA DO PDS. NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO ELEGEU-SE COM MAIS DE SEISCENTOS MIL VOTOS, TENDO SIDO O DEPUTADO MAIS VOTADO DO PAÍS.

CASOU-SE COM SÍLVIA LUTFALLA MALUF, COM QUEM TEVE QUATRO FILHOS.

PAULO MALUF MARCOU O ESTADO E A CAPITAL COM OBRAS IMPORTANTES EM TODOS OS SETORES: RODOVIAS, HIDRELÉTRICAS, METRÔ, EDIFÍCIOS PÚBLICOS, CASAS POPULARES, MARGINAIS, GRANDES AVENIDAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS), ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE. SUAS ADMINISTRAÇÕES TAMBÉM FORAM MARCADAS PELA PREOCUPAÇÃO SOCIAL: ASSISTÊNCIA AO MENOR, SAÚDE PÚBLICA, MERENDA ESCOLAR, SEGURANÇA PÚBLICA, ABASTECIMENTO DE GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTES.

DURANTE SEU GOVERNO NO ESTADO, EMPREENDEU DIVERSAS VIAGENS INTERNACIONAIS, LIDERANDO GRUPOS DE EMPRESÁRIOS, EM BUSCA DE NOVOS MERCADOS PARA OS PRODUTOS E SERVIÇOS NACIONAIS. ASSIM, ELE ESTEVE NO PARAGUAI, COLÔMBIA, ARÁBIA SAUDITA, IRAQUE, BAHRAIN, FRANÇA, ITÁLIA, PORTUGAL, MÉXICO, CANADÁ, JAPÃO E ESTADOS UNIDOS.



Câmara

Municipal

de

São

Paulo

Forma n.º 05
n.º 113 de 96

EM 1992, FOI ELEITO PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 1993 A 1996, TENDO OBTIDO UMA VOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. PAULO MALUF TEVE UM BRILHANTE GOVERNO COM PROJETOS SEMPRE VISANDO BENEFICIAR A POPULAÇÃO DESTA CIDADE.

NO DESEMPENHO DE SEU MANDATO, MALUF TRANSFORMOU A CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DE OBRAS GRANDIOSAS, CONTANDO-SE, ENTRE ELAS, O COMPLEXO DE TÚNEIS Ayrton Senna, a conclusão dos túneis sob o Rio Pinheiros, o complexo Maria Maluf, a extensão da Faria Lima e, na área social, a substituição das favelas por prédios de apartamentos (projeto Cingapura) além de inúmeras outras voltadas para o bem da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 113 de 19 96 03 02 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 03/02/97.

FATIMA A. M. MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

3 de fevereiro de 1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

02-113

de 19...

96

(a)

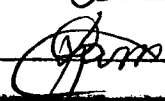
- 07 -
BB

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

03/02/97


LUIZ ABELIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	07 fls.
Arquivo em	17-2-97
O Func.º	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	

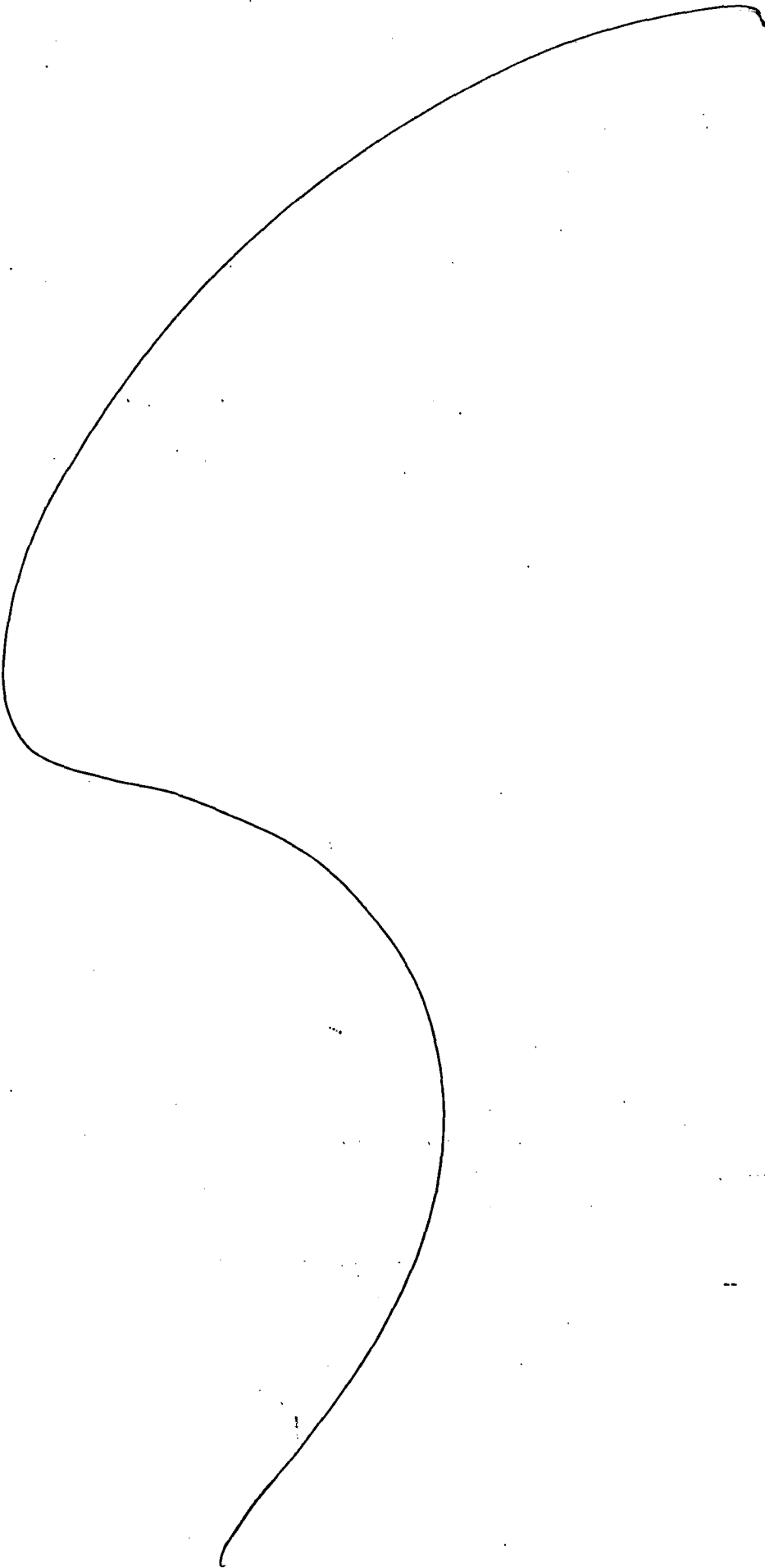
À ATM - Senhor assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0010/1997, do Vereador Hanna Gharib, Líder do PPB, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT 94, 18 de fevereiro de 1997

x


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 087
Em 1P 02 92
(a) [Signature] GUMMAUSKAS
Documentalite



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

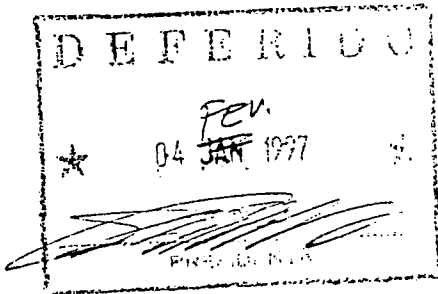
Folha n.º 0113 de proc. n.º 0113 do 1º 96

Edigo OB

fm

13 - RDS
13-0010/1997

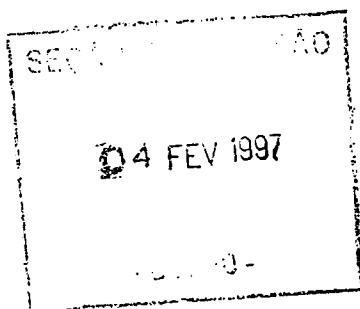
REQUERIMENTO "D"



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Emilio Meneghini que foram arquivados: PL 0850/96, PL 0876/96, PL 0881/96, PL 1475/95, PL 0831/95, PL 0488/95, PL 0473/94, PDL 0090/96, PDL 0113/96, PDL 0017/96 e PDL 0115/95.

Sala das Sessões, em

4/2/97



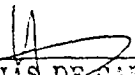
HANNA GHARIB
- Vereador
Líder da Bancada do PPB

NOTA Nº 371 JACIDENTE AREALDO

Ao DT.94 -Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

05.02.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

20/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/02/97 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Poder Judiciário

para receber

SIGNIFICADO

Em 1997, 03/02/97, 04/02/97, 05/02/97, 06/02/97, 07/02/97, 08/02/97, 09/02/97, 10/02/97, 11/02/97, 12/02/97, 13/02/97, 14/02/97, 15/02/97, 16/02/97, 17/02/97, 18/02/97, 19/02/97, 20/02/97, 21/02/97, 22/02/97, 23/02/97, 24/02/97, 25/02/97, 26/02/97, 27/02/97, 28/02/97, 29/02/97, 01/03/97, 02/03/97, 03/03/97, 04/03/97, 05/03/97, 06/03/97, 07/03/97, 08/03/97, 09/03/97, 10/03/97, 11/03/97, 12/03/97, 13/03/97, 14/03/97, 15/03/97, 16/03/97, 17/03/97, 18/03/97, 19/03/97, 20/03/97, 21/03/97, 22/03/97, 23/03/97, 24/03/97, 25/03/97, 26/03/97, 27/03/97, 28/03/97, 29/03/97, 30/03/97, 31/03/97, 01/04/97, 02/04/97, 03/04/97, 04/04/97, 05/04/97, 06/04/97, 07/04/97, 08/04/97, 09/04/97, 10/04/97, 11/04/97, 12/04/97, 13/04/97, 14/04/97, 15/04/97, 16/04/97, 17/04/97, 18/04/97, 19/04/97, 20/04/97, 21/04/97, 22/04/97, 23/04/97, 24/04/97, 25/04/97, 26/04/97, 27/04/97, 28/04/97, 29/04/97, 30/04/97, 01/05/97, 02/05/97, 03/05/97, 04/05/97, 05/05/97, 06/05/97, 07/05/97, 08/05/97, 09/05/97, 10/05/97, 11/05/97, 12/05/97, 13/05/97, 14/05/97, 15/05/97, 16/05/97, 17/05/97, 18/05/97, 19/05/97, 20/05/97, 21/05/97, 22/05/97, 23/05/97, 24/05/97, 25/05/97, 26/05/97, 27/05/97, 28/05/97, 29/05/97, 30/05/97, 31/05/97, 01/06/97, 02/06/97, 03/06/97, 04/06/97, 05/06/97, 06/06/97, 07/06/97, 08/06/97, 09/06/97, 10/06/97, 11/06/97, 12/06/97, 13/06/97, 14/06/97, 15/06/97, 16/06/97, 17/06/97, 18/06/97, 19/06/97, 20/06/97, 21/06/97, 22/06/97, 23/06/97, 24/06/97, 25/06/97, 26/06/97, 27/06/97, 28/06/97, 29/06/97, 30/06/97, 01/07/97, 02/07/97, 03/07/97, 04/07/97, 05/07/97, 06/07/97, 07/07/97, 08/07/97, 09/07/97, 10/07/97, 11/07/97, 12/07/97, 13/07/97, 14/07/97, 15/07/97, 16/07/97, 17/07/97, 18/07/97, 19/07/97, 20/07/97, 21/07/97, 22/07/97, 23/07/97, 24/07/97, 25/07/97, 26/07/97, 27/07/97, 28/07/97, 29/07/97, 30/07/97, 31/07/97, 01/08/97, 02/08/97, 03/08/97, 04/08/97, 05/08/97, 06/08/97, 07/08/97, 08/08/97, 09/08/97, 10/08/97, 11/08/97, 12/08/97, 13/08/97, 14/08/97, 15/08/97, 16/08/97, 17/08/97, 18/08/97, 19/08/97, 20/08/97, 21/08/97, 22/08/97, 23/08/97, 24/08/97, 25/08/97, 26/08/97, 27/08/97, 28/08/97, 29/08/97, 30/08/97, 31/08/97, 01/09/97, 02/09/97, 03/09/97, 04/09/97, 05/09/97, 06/09/97, 07/09/97, 08/09/97, 09/09/97, 10/09/97, 11/09/97, 12/09/97, 13/09/97, 14/09/97, 15/09/97, 16/09/97, 17/09/97, 18/09/97, 19/09/97, 20/09/97, 21/09/97, 22/09/97, 23/09/97, 24/09/97, 25/09/97, 26/09/97, 27/09/97, 28/09/97, 29/09/97, 30/09/97, 01/10/97, 02/10/97, 03/10/97, 04/10/97, 05/10/97, 06/10/97, 07/10/97, 08/10/97, 09/10/97, 10/10/97, 11/10/97, 12/10/97, 13/10/97, 14/10/97, 15/10/97, 16/10/97, 17/10/97, 18/10/97, 19/10/97, 20/10/97, 21/10/97, 22/10/97, 23/10/97, 24/10/97, 25/10/97, 26/10/97, 27/10/97, 28/10/97, 29/10/97, 30/10/97, 31/10/97, 01/11/97, 02/11/97, 03/11/97, 04/11/97, 05/11/97, 06/11/97, 07/11/97, 08/11/97, 09/11/97, 10/11/97, 11/11/97, 12/11/97, 13/11/97, 14/11/97, 15/11/97, 16/11/97, 17/11/97, 18/11/97, 19/11/97, 20/11/97, 21/11/97, 22/11/97, 23/11/97, 24/11/97, 25/11/97, 26/11/97, 27/11/97, 28/11/97, 29/11/97, 30/11/97, 01/12/97, 02/12/97, 03/12/97, 04/12/97, 05/12/97, 06/12/97, 07/12/97, 08/12/97, 09/12/97, 10/12/97, 11/12/97, 12/12/97, 13/12/97, 14/12/97, 15/12/97, 16/12/97, 17/12/97, 18/12/97, 19/12/97, 20/12/97, 21/12/97, 22/12/97, 23/12/97, 24/12/97, 25/12/97, 26/12/97, 27/12/97, 28/12/97, 29/12/97, 30/12/97, 31/12/97.

em

Presidente



16-0006/1997

Folha n.º 09	do proc.
N.º 413	de 96
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa conceder o Título de Prefeito Emérito da Cidade de São Paulo ao SR. PAULO SALIM MALUF.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e os dados biográficos do homenageado estão incluídos na justificativa do projeto.

Porém, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), deverá ser juntada a anuência do homenageado, por escrito, até a apreciação da propositura.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a proposta merece aplauso. Com efeito, o engenheiro Paulo Salim Maluf, em toda sua vida pública marcou este Estado e nossa Capital com obras importantes em todos os setores: construção de rodovias, hidrelétricas, metrô, casas populares, abertura de grandes avenidas em nossa cidade e atuação decidida nos demais setores da vida socio-econômica desta terra bandeirante.

Em particular, no desempenho de seu último mandato no Palácio das Indústrias, Paulo Salim Maluf mais uma vez, demonstrou o seu espírito de realizador incansável, através de obras importantes que para sempre marcarão a vida nesta Urbe, como o Complexo de Túneis Ayrton Senna, a conclusão dos túneis sobre o Rio Pinheiros, o Complexo Maria Maluf, a extensão da Avenida Faria Lima, a substituição das favelas por prédios de apartamentos que oferecem moradia digna à população de baixa renda (Projeto Cingapura), além de inúmeras outras obras voltadas para o bem-estar dos que aqui vivem.

17 - RELCOM
17-0001/1997



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10
113
12/10/97

Por todo o exposto, justa é a homenagem pretendida, pelo que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se

FAVORAVELMENTE AO PROJETO.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor a este projeto de Decreto Legislativo, já que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL É O PARECER.

Sala das Comissões Reunidas de, 13/03/97
Comissão de Constituição e Justiça,

Salvador
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Comissão de Finanças e Orçamento.

[Signature]
[Signature]

Benedict de F.
[Signature]

[Signature]

REGISTRO no DIÁRIO OFICIAL

14 03 97

40 1

W

A. T. M.
Em, 14/03/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (m, p, e) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 01210 e folha de rubrica sob nº

11 12/02/01 al. *[assinatura]*

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 02.0113 de 1996 de 12/02/01 (n) 11

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

12/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18-2-1997
Arquivado novamente em	16-3-2001
C/ 11	Fls. ° O Func° 12

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927